



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635

CEP – 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

AUTÓGRAFO N.º 014 - DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Encaminha Projeto de Lei n.º 022, de 28/02/2020, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA APROVOU A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Diretoria Financeira e Contábil, Crédito Adicional Especial no valor de **R\$20.000,00 (vinte mil reais)**, destinado à aquisição de equipamentos para UBS do Município, com recursos transferidos pelo governo federal, na seguinte classificação orçamentária, abaixo descrita:

PODER EXECUTIVO

Fundo Municipal de Saúde

Bloco de Atenção Básica

02 12 01.10301 0012 2.055– Gestão das Unidades Básicas de Saúde

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

R\$-20.000,00

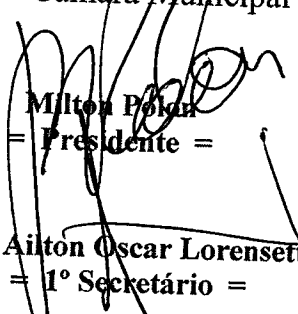
Total.....R\$- 20.000,00

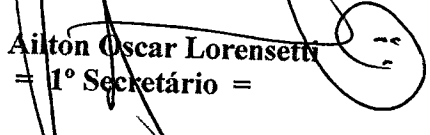
Art. 2º - A abertura do crédito adicional especial a que se refere o artigo 1º será coberto com recurso proveniente do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme Artigo 43, § 1º, inciso I.

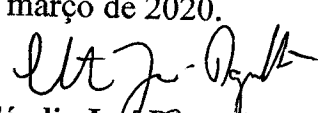
Parágrafo Único - As alterações orçamentárias constantes dos artigos acima ficam inseridas no PPA do presente quadriênio e na LDO do exercício corrente.

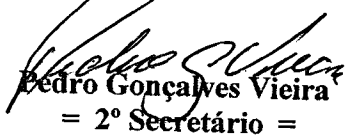
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dracena, 03 de março de 2020.


Milton Polan
= Presidente =


Ailton Oscar Lorensetti
= 1º Secretário =


Cláudio José Pasqualetto
= Vice-Presidente =


Pedro Gonçalves Vieira
= 2º Secretário =

OBS.: AUTORIA: Poder Executivo

Aprovado em discussão e votação única, pela unanimidade, na 5ª Sessão Ordinária, do 4º ano, da 17ª Legislatura, realizada em 02/03/2020.